PORTARIA N.º 003/2003

"Exonera servidor que menciona e contém outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições conferidas no Art. 35, Inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar do cargo de Contador, de livre nomeação e exoneração o SR. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA FILHO.

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente